



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
CNPJ: 05.105.168/0001-85.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101008/2024.

Considerando a solicitação da unidade demandante acima identificada através de seu gestor, **CERTIFICO**, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através de processo administrativo, que tem por objeto a Locação de imóvel para Abrigar Alojamento da Guarnição da Polícia Militar, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Limoeiro do Ajuru/PA.

A inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

1. **Espaço adequado que comporte materiais de pequenos e médios portes de uso eventual da Secretaria Municipal Administração e do município, a serviço essências ao Município de Limoeiro do Ajuru, quais sejam: Espaço amplo, com estrutura para servir como Prédio da Guarnição da Polícia Militar atendendo a Secretaria Municipal de Administração do Município de Limoeiro do Ajuru/PA.**
2. **Imóvel localizado na zona urbana do município;**

Portanto, conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imóvel baseia-se por este ser o único imóvel da região que atende o interesse da administração, vez que outros não se encontram adaptados às necessidades específicas desta Unidade Demandante, sendo assim, incompatíveis para tal contratação.

Assim, considero adequada a locação e características do imóvel, vez que o mesmo atende as necessidades de estrutura e localização necessários para o devido desenvolvimento das atividades promovidas.

Limoeiro do Ajuru/PA, 10 de Dezembro de 2024.



RIVALDO MONTEIRO CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD/PMLA